

## LEI MUNICIPAL Nº 685/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua SOLANGE PEREIRA ZARZAR, a rua localizada no Loteamento Ana Kátia, na rua projetada 012.
- Art. 2° A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.
  - Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 27 de junho de 2024.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES Prefeito do Município de Tamandaré/PE

